



Roma, 31 Julho 2021

## COMUNICADO SOBRE O XIX CAPÍTULO GERAL

«*Eu sou a videira; vós, os ramos. Quem permanece em mim e Eu nele, esse dá muito fruto*»  
(Jo 15, 5)

Caríssimos Confrades, saudamos-vos fraternamente.

Conforme indicado no nº 147 da Regra de Vida, com espírito de gratidão e de esperança, o Superior Geral, com o consenso de todo o Conselho Geral (CG), **tinha convocado o XIX Capítulo Geral do Instituto** que seria celebrado em Roma, na Cúria Generalícia de 5 de Setembro a 10 de Outubro de 2021. Com a carta de 15 de Março de 2021, o CG informou todo o Instituto dos resultados das reuniões, telemáticas e/ou presencialmente, com os membros da Direcção Geral, com a comunidade da Cúria e com todos os Capitulares, efectuadas nas semanas precedentes.

O resultado de tais encontros tornou consciente o CG da ausência de condições para poder desenvolver em segurança o Capítulo Geral no mês de Setembro de 2021 na Casa Generalícia de Roma. Foi por isso comunicado a todo o Instituto que o CG se orientava para um reenvio do Capítulo para uma data a decidir durante a Consulta de Junho. Hoje, concluída a Consulta, entendemos tornar explícitas quer as decisões a que chegámos quer os passos seguidos para chegar a tais decisões.

### **Instrumento de discernimento.**

Na primeira metade de junho realizaram-se dois encontros telemáticos entre o CG e, respectivamente, a Comissão Pré-Capitular (8 Junho) e os Delegados ao Capítulo (14 Junho). Antes destes dois encontros o CG quis fazer circular um questionário telemático entre todos os delegados ao Capítulo para conhecer melhor a situação epidemiológica em todas as circunscrições, as condições de viagem e o estado de avanço do processo de preparação do Capítulo a nível de circunscrição. Da análise das respostas ao questionário resultou um quadro bastante tranquilizador do ponto de vista da cobertura vacinal dos capitulares e das oportunidades de aceder à vacina em tempo útil para o Capítulo, para quem ainda não estava vacinado. Também os obstáculos à possibilidade de viajar para Roma resultaram marginais.

### **Resultados do encontro telemático com os Delegados ao Capítulo.**

Dia 14 de Junho coligaram-se, por via telemática com o CG, 64/69 dos membros do Capítulo para um parecer orientador. Depois da restituição do quadro resultante da análise do questionário, desenvolveram-se o diálogo e as sondagens necessárias para fazer conhecer o parecer dos delegados sobre algumas questões sobre as quais o CG devia tomar uma decisão.

- Um dos pontos tratados foi o da facilitação do Capítulo: o seu adiamento tornou impossível a participação do Ir. Biemmi. *À pergunta se os Capitulares desejavam manter a opção de um Capítulo com facilitador externo, 86% dos votantes confirmou essa necessidade.*



- À cerca da possibilidade de realizar um Capítulo por via telemática segundo as condições indicadas pela Congregação para a Vida Consagrada, publicadas a 28 de Maio, *a maioria dos delegados (52%) declarou-se contrária. Os restantes 48% mostrou-se favorável a um Capítulo em duas fases: uma, com carácter assemblear de aquisição das informações necessárias – a desenvolver-se por via telemática – e a outra, com carácter de discernimento, decisões e eleições – a desenvolver-se presencialmente.*
- À pergunta sobre o local onde realizar o Capítulo, *71% indicou Roma como a sede desejável, na nossa Casa Generalícia.*
- Sobre a última pergunta, relativa à data de realização do Capítulo, as orientações expressas foram mais difíceis de interpretar: num arco de seis meses, de Fevereiro de 2022 a Julho de 2022, *nenhum mês recebeu uma preferência clara salvo o mês de Junho, que se revelou aquele com mais elevado índice de preferência relativa (36%).*

### **A decisão do Conselho Geral.**

Com base neste processo de discernimento por etapas, o CG decidiu dirigir à Congregação dos Religiosos (CIVCSVA) **o pedido para obter licença de adiar o Capítulo já convocado e para o reconvocar para Roma, na Casa da Cúria Generalícia, de 1 a 30 de Junho de 2022.** Tendo recebido em data 22/7/2021 (Prot. 58191/2021) da CIVCSVA o assentimento ao pedido apresentado, o Conselho Geral torna pública a nova data.

### **O calendário do caminho em direcção ao XIX Capítulo Geral.**

As outras decisões tomadas pelo CG dizem respeito às etapas do processo de preparação do Capítulo a partir da nova data de convocação, que são assim estabelecidas:

- Resposta ao questionário pessoal: a cada confrade que não o tenha já feito é pedido para o compilar e enviá-lo à Comissão Pré-Capitular até 31 de Julho de 2021 ([questionariocapitolo2021@gmail.com](mailto:questionariocapitolo2021@gmail.com)).
- Período coberto pelas relações de Circunscrição, Continentes e Direcção Geral: todas as relações devem cobrir o período desde o início do sexénio a Setembro-Outubro de 2021, data da expiração natural do mandato do CG.
- No concernente às datas definitivas para a apresentação das relações à Comissão Pré-Capitular:
  - **Relação da Direcção Geral: até 30 de Setembro;**
  - **Relação do Conselho Geral: até 31 de Outubro;**
  - **Relações de Circunscrições e Continentes: até 30 de Novembro;**
- Primeiro encontro em Roma da Comissão Pré-Capitular; a partir de 15 de Janeiro até, indicativamente, ao fim de Fevereiro de 2022.
- **XIX Capítulo Geral: de 1 a 30 de Junho de 2022.**

A escolha de Junho de 2022 tem indubitavelmente a vantagem de evitar que a realização do Capítulo interfira com outras actividades presentes no Centro de Formação Permanente como o ACFP, a formação permanente dos Confrades estudantes e as especializações.



O ACFP realizar-se-á numa forma abreviada de seis meses, com o termo da fase «romana» no fim de Maio e o resto fora de Roma.

### Local do Capítulo Geral.

A escolha de Roma como sede do Capítulo tem como primeira e desejável opção a utilização da Casa Generalícia. Se lamentavelmente a situação epidemiológica tornasse impossível assegurar o distanciamento necessário e a utilização em geral da aula capitular, será necessário escolher outra localização mais adequada nas imediações de Roma. **A utilização da nossa casa, se possível, tem indubitáveis vantagens económicas**, permitindo utilizar internamente parte dos recursos postos à disposição do orçamento da Direcção Geral para o Capítulo, facilitando assim a sustentabilidade económica da Casa Generalícia,

### Processo eleitoral do Capítulo – substitutos.

Um certo número de circunscrições ou colégios eleitorais não indicou ainda o substituto confrade sacerdote e irmão. Em momento oportuno, o CG dará instruções detalhadas sobre as modalidades e os prazos dentro dos quais terminar o processo eleitoral que determinará a identificação de todos os substitutos dos delegados.

Suplicamos que o processo prossiga com ajuda de Deus que através do Seu Espírito Santo nos ilumina, nos encoraja e nos ajuda. Que a nossa Mãe Maria, São José e São Daniel Comboni intercedam por todos nós. Em comunhão.

P. Tesfaye Tadesse Gebresilasie  
*Padre Geral*

P. Jeremias dos Santos Martins  
*Vigário Geral*



P. Ciuciulla Pietro  
*Assistente Geral*

P. Alcides Costa  
*Assistente Geral*

Ir. Lamana Cónsola Alberto  
*Assistente Geral*

